

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA**  
**MESA DIRETORA**  
**GABINETE DA MESA DIRETORA**  
**SECRETARIA GERAL**

## EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA)

Processo: 00001-00030575/2021-61. Acordo de Cooperação Técnica, firmado em 09/02/2022 entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, CESSIONÁRIA, e a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP, CEDENTE. Objeto: cessão, a título gratuito, para a CESSIONÁRIA, do direito de uso do software relativo ao Processo Legislativo Eletrônico - PLE, desenvolvido pela Coordenadoria de Modernização e Informática da CLDF, para a tramitação digital das proposições legislativas, em todas as suas fases, bem como o suporte técnico para sua implantação. Representantes: pela Cessionária, MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário-Geral, e, pela Cedente, JOSÉ CARLOS CARVALHO BARBOSA, Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 00001-00009515/2020-07. CONTRATO-PG Nº 71/2021-NPLC, decorrente de Pregão Eletrônico nº 13/2021-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa NCT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.428/0001-35. Objeto: fornecimento de equipamentos de rede, com garantia, suporte e assistência técnica. Valor: 1.530.000,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820414710006, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 449052. Nota de empenho: 2022NE00038, com valor de R\$ 1.390.851,60, emitida em 24/01/2022. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820425572627, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339040. Nota de empenho: 2022NE00039, com valor de R\$ 139.148,40, emitida em 24/01/2022. Vigência: de até 16 (dezesseis) meses, em conformidade com o cronograma físico financeiro constante do Termo de Referência, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, a critério da Câmara Legislativa do Distrito Federal, desde que ocorra um dos motivos previstos no § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, PRISCILA KIN YAMAMOTO JORANHEZON-Representante.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal informa a suspensão sine dieo certame em epígrafe, conforme decisão proferida no processo 00001-00038080/2020-08, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, referente ao fornecimento de Lanches, Café da Manhã, Coffee Breaks, Almoços e Jantares para atendimento a eventos institucionais a serem realizados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650 e cpl@cl.df.gov.br.

MARCELO PEREIRA DA CUNHA  
 Pregoeiro

## CASA CIVIL

## EDITAL Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**PRÊMIO REGIÃO ADMINISTRATIVA AMIGA DA CRIANÇA – EDIÇÃO 2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL torna público o edital do Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança – Edição 2022** para conhecimento das Regiões Administrativas que desejarem participar do processo seletivo referente ao Prêmio, instituído pela Casa Civil, Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira, que visa premiar as regiões que se destacam na implementação de ações de promoção, proteção e apoio ao desenvolvimento na primeira infância, em consonância com o Programa Criança Feliz Brasileira, instituído pelo Decreto nº 39.867, de 31 de maio de 2019.

Para efeitos deste Edital, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos, desde a gestação.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 10 de fevereiro a 20 de abril de 2022, por meio do envio de um ofício, conforme modelo no Anexo I, pela Região Administrativa à Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira, via SEI no endereço: CACI/CGP-CFB com a solicitação de inscrição no edital 2022.

A avaliação das ações de promoção, proteção e apoio ao desenvolvimento na primeira infância desenvolvida pelas Regiões Administrativas, será referente ao período de

novembro de 2021 a agosto de 2022. As atividades desenvolvidas antes ou após este período não serão consideradas para avaliação deste edital.

A Comissão de Avaliação do Prêmio, analisará os formulários enviados no período de 01 a 14 de setembro de 2022, e divulgará no sítio eletrônico da Casa Civil do Distrito Federal no dia 15 de setembro de 2022, a indicação de até 12 (doze) Regiões Administrativas a serem visitadas, 4 (quatro) Regiões Administrativas de pequeno porte (até 50 mil habitantes), 4 (quatro) Regiões Administrativas de médio porte (de 50 mil a 150 mil habitantes), e 4 (quatro) Regiões Administrativas de grande porte (acima de 150 mil habitantes). Nessa fase, a Comissão selecionará as 6 Regiões Administrativas vencedoras, 2 (duas) de grande porte, 2 (duas) de médio porte e 2 (duas) de pequeno porte.

## 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As Regiões Administrativas deverão enviar um ofício, Anexo I, para a Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa, através do SEI no endereço: CACI/CGP-CFB solicitando a inscrição no concurso.

1.2. Prazo: 14 de fevereiro a 25 de abril de 2022.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Formulário sobre as ações de promoção, proteção e apoio ao desenvolvimento na primeira infância (Anexo II) deverá ser enviado à Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira, via SEI, no endereço: CACI/CGP-CFB.

2.2 Prazo: 19 a 31 de agosto de 2022.

## 3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1. Será composta 1 (uma) comissão de avaliação do 3º Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança.

3.2. A Comissão do 3º Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança deverá ter, no mínimo, a seguinte composição:

- A) um representante da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira, que a coordenará;
- B) um representante da Secretaria de Estado de Educação (SEE);
- C) um representante da Secretaria de Estado de Saúde (SES);
- D) um representante da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV);
- E) um representante da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECEC);
- F) um representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL);
- G) um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES);
- H) um representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS);
- I) um representante da sociedade civil;
- J) um representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA);
- K) um representante da Subchefia de Políticas Sociais e de Primeira Infância, da Governadoria. (SUBPSPPI).

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada em duas fases. A primeira será baseada na avaliação da documentação apresentada à Comissão pelas Regiões Administrativas. Na fase I serão selecionadas até 12 (doze) Regiões Administrativas, 4 (quatro) Regiões Administrativas de pequeno porte, 4 (quatro) Regiões Administrativas de médio porte e 4 (quatro) Regiões Administrativas de grande porte. Na fase II a Comissão de avaliação visitará as 12 (doze) Regiões Administrativas, 4 (quatro) de cada porte. Nessa fase, a Comissão selecionará 2 Regiões Administrativas vencedoras de cada porte.

4.2. As Regiões Administrativas deverão enviar a documentação constante no item 2 deste edital, no período de 19 a 31 de agosto de 2022, endereçado à Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira, via SEI, no endereço: CACI/CGP-CFB.

a) Formulário (Anexo II) preenchido e assinado pelo administrador da Região Administrativa. Caso seja constatado que alguma Região Administrativa não tenha preenchido pelo menos 70% das informações do formulário, a região será DESCLASSIFICADA;

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão observará os seguintes critérios para avaliar as RA concorrentes ao Prêmio:

- A. Existência de Comitê/ Rede Social ou similar, espaço de discussão com a comunidade sobre as necessidades da Região Administrativa ou similar, com a participação de diversos setores, comunidades e conselho tutelar (folha de presença que comprove encontro);
- B. Praça adaptada para a primeira infância, considerando a inclusão social;
- C. Existência de bancos públicos no trajeto para a escola;
- D. Existência de pinturas no chão para brincadeira de criança, ampliando a oferta de espaços lúdicos e acessíveis;
- E. Existência de sala de apoio à amamentação em empresas locais e instituições públicas;
- F. Fechamento das vias públicas no final de semana para lazer do público infantil;
- G. Implementação de ações culturais voltadas para a primeira infância, com iniciativas de estímulo à leitura parental e contato com as diversas linguagens artísticas, como por exemplo: música, teatro e dança.
- H. Ações comunitárias de promoção, proteção e apoio à primeira infância;
- I. Realização de campanhas e mobilização social em prol da primeira infância;
- J. Projetos que abordem a importância do Brincar na primeira infância;
- K. Orientação pela administração da cidade junto à comunidade para sensibilização da importância da comunidade como parte importante na proteção aos direitos da criança;
- L. Espaço de escuta e diálogo com as crianças, considerando suas contribuições e pontos de vista em propostas de melhorias para o lugar onde vivem.
- M. Ciclovia nos trajetos cotidianos, como no caminho de casa para escola, posto de saúde entre outros.

N. Trajetos articulados com calçamento que viabilizem o deslocamento das crianças, assim como disponham de elementos de acessibilidade que assegurem o trânsito sem barreiras das crianças com deficiência, mães e famílias que utilizam de carrinhos de bebês, apropriadas também para gestantes, como por exemplo: rampas, rebaixamento de calçadas, canteiro divisor de pistas de rolamento, piso tátil direcional e faixas de pedestres.

O. Ações contínuas de manutenção e conservação periódica dos espaços públicos com apresentação de cronograma de manutenção anual.

P. Bibliotecas comunitárias e salas de leitura na Região Administrativa.

Q. Existência de espaços verdes e ou projetos para criação desses, com plantio de árvores, jardins que possibilitem o contato das crianças com a natureza e com projetos que envolvem o meio ambiente.

5.2. A Comissão observará os critérios, in loco, para avaliar as Regiões Administrativas concorrentes ao Prêmio.

5.3. Na visita às RAs selecionadas para a segunda fase, participarão 2 (dois) representantes da Comissão.

5.4 O representante da Comissão que realizará a visita não poderá ter conflito de interesse com a Região Administrativa visitada, ter trabalhado ou residir no local.

5.5. No julgamento serão levados em consideração o número, as características, a abrangência e os aspectos inovadores das ações de primeira infância. Também serão levados em consideração a parceria com a comunidade e empresários locais e o comprometimento do gestor da RA na promoção, proteção e apoio à primeira infância.

**6. RESULTADO**

6.1 O resultado da primeira fase com a indicação das 12 (doze) Regiões Administrativas selecionadas para receberem a visita será divulgado no dia 15 de setembro de 2022, no sítio eletrônico da Casa Civil do Distrito Federal.

6.2. Caso a RA participante sinta-se prejudicada com o resultado preliminar da primeira fase e deseje entrar com recurso, deverá se manifestar no dia 16 de setembro de 2022.

6.3. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileiro pelo SEI no endereço: CACI/CGP-CFB, que julgará o recurso.

6.4. O resultado definitivo da primeira fase será divulgado no dia 20 de setembro de 2022, no sítio eletrônico da Casa Civil do Distrito Federal.

6.5. O resultado preliminar da segunda fase, após a realização da visita presencial, será divulgado no dia 04 de outubro de 2022, no sítio eletrônico da Casa Civil do Distrito Federal.

6.6. Caso a RA participante sinta-se prejudicada com o resultado preliminar da segunda fase e deseje entrar com recurso, deverá se manifestar no dia 05 e 06 de outubro de 2022.

6.7. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileiro pelo SEI no endereço: CACI/CGP-CFB, que julgará o recurso.

6.8. O resultado final será divulgado no dia 11 de outubro de 2022 no diário oficial do Distrito Federal.

**7. DA PREMIAÇÃO**

7.1. O Prêmio consistirá da entrega de:

a) um certificado a cada uma das 02 (duas) Regiões Administrativas vencedoras em cada porte, totalizando 06 regiões vencedoras; e

7.2. A premiação será feita por ocasião da comemoração do Dia das Crianças, dia 12 de outubro de 2022.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A Comissão Regional do Prêmio é soberana para decidir os casos não previstos neste Edital.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

**Anexo I – Modelo de ofício para inscrição no Prêmio**

Prezado Comitê Gestor,

A Região Administrativa xxxxx, vem através deste, solicitar a inscrição no Edital 2022, do 3º Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança.

Atenciosamente,

Assinatura do Administrador da RA

**Anexo II - Roteiro de Documentação**

Dados gerais da Região Administrativa

1.1 Responsável pelo preenchimento:

1.2 Data de preenchimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

I. DADOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA	
1. Nome da Região Administrativa:	
2. População geral: habitantes	
3. Número de crianças menores de 6 anos:	
4. Número de nascidos vivos em 2019:	

II. AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	
COMITÊ	
5. A Região Administrativa possui Comitê ou similar, como espaço para discussão com a comunidade sobre as necessidades locais? Se sim, anexar os documentos comprobatórios (lista de presença e ata das reuniões)	( ) SIM ( ) NÃO
6. Quantas reuniões foram realizadas nos últimos 6 meses?	_____ reuniões
ESPAÇO PARA AMAMENTAÇÃO	
7. A RA possui sala de apoio à amamentação nas dependências da administração?	( ) SIM ( ) NÃO
8. A RA realiza sensibilização de empresários para implantação de salas de apoio à amamentação e cantinhos de amamentação em lugares públicos e empresas?	( ) SIM ( ) NÃO
9. Quantas salas de apoio à amamentação existem na RA? Listar o nome das empresas públicas e privadas que possuem salas de apoio à amamentação. (anexar foto das salas)	Se sim, comprovar
EVENTOS/AÇÕES SOCIAIS	
10. Desenvolveu ações/eventos para a primeira infância no período de novembro de 2021 a agosto de 2022?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
11. Desenvolveu ações para a primeira infância em parceria com a comunidade no período de novembro de 2021 a agosto de 2022?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
12. Desenvolveu ações para a primeira infância em parceria com as escolas no período de novembro de 2021 a agosto de 2022?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
13. Inaugurou ou revitalizou parque ou praça adaptada para a primeira infância, considerando a inclusão social, no período de novembro de 2021 a agosto de 2022?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
14. Desenvolveu ações para a primeira infância em parceria com empresários locais no período de novembro de 2021 a agosto de 2022? 14 a. Quais ?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
15. Realiza o fechamento de alguma via pública no final de semana para o lazer do público infantil?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
16. Implementou ações culturais voltadas para a primeira infância, com iniciativas de estímulo à leitura parental e contato com as diversas linguagens artísticas, como por exemplo: música, teatro e dança no período de novembro de 2021 a agosto de 2022?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
17. Existe algum projeto que aborda a importância do Brincar na primeira infância na RA?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
18. Existem ciclovias nos trajetos cotidianos, como no caminho de casa para escola, posto de saúde entre outros?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
19. A RA possui espaço de escuta e diálogo com as crianças, considerando suas contribuições e pontos de vista em propostas de melhorias para o lugar onde vivem?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
20. Existem cronograma anual com recurso financeiro para ações de manutenção e conservação periódica dos espaços públicos, praças e quadras esportivas?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.

21. Existem Bibliotecas comunitárias e salas de leitura na Região Administrativa?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
22. Na RA existem espaços verdes e ou projetos para criação desses, com plantio de árvores, jardins que possibilitem o contato das crianças com a natureza e com projetos que envolvem o meio ambiente?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
23. Os trajetos possuem calçamento que viabilizem o deslocamento das crianças, assim como disponham de elementos de acessibilidade que assegurem o trânsito sem barreiras das crianças com deficiência, mães e famílias que utilizam de carrinhos de bebês, apropriadas também para gestantes? Por exemplo: rampas, rebaixamento de calçadas, canteiro divisor de pistas de rolamento, piso tátil direcional e faixas de pedestres.	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
24. Sensibilização da importância da comunidade como parte importante na proteção aos direitos da criança;	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
25. Existem realizações de campanhas e mobilização social em prol da primeira infância?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
26. Existem Bancos públicos no trajeto para as escolas públicas infantis?	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
27. Existência de pinturas no chão para brincadeira de criança, ampliando a oferta de espaços lúdicos e acessíveis.	( ) SIM ( ) NÃO Se sim, descrever.
Observação: Incluir material audiovisual utilizado na divulgação da ação, se houver, como fotos, vídeos, apresentação em power point, folder, informativo, etc.	
<b>OUTROS PROGRAMAS VOLTADOS À CRIANÇA</b>	
28. A RA tem algum programa voltado para a primeira infância?	( ) SIM ( ) NÃO
28.a. Qual?	
28.b. Há quanto tempo?	

Anexo III – Cronograma das etapas do edital

14 de fevereiro a 25 de abril	Inscrição
19 a 31 de agosto	Envio da documentação com as ações realizadas (Anexo II)
01 a 14 de setembro	Análise dos documentos enviados pelas RAs pela comissão avaliadora do prêmio
15 de setembro	Divulgação das RAs selecionadas para participarem da segunda fase
16 de setembro a 03 de outubro	Visitas presenciais nas RAs selecionadas para a segunda fase, avaliação e escolha das RA vencedoras pela comissão do Prêmio
04 de outubro	Divulgação do resultado preliminar do prêmio na categoria de pequeno e grande porte
05 e 06 de outubro	Recurso
11 de outubro	Divulgação do resultado final do Prêmio
12 de outubro	Evento de premiação das RAs vencedoras

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2018, CONTRATO SIGGO SOB O Nº 38356**

Processo: 00151-00000872/2018-54. DAS PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.341.156/0001-07 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2022, vista a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito Federal nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022. Os recursos para fins de realização das despesas de prestação de serviço de Central Telefônica incluindo o serviço de instalação para todas as unidades do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme Contrato nº 08/2018 (16547066) e seu 3º Termo Aditivo (76420722), estão consignados no Programa de Trabalho: 13.122.8203.8517.9741 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa 3.3.90.39, por meio da Nota de Empenho global inicial 2022NE00022 (79036871), data de emissão 31/01/2022, Fonte 100 no valor R\$ 783,94 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) DA ASSINATURA: 08/02/2022. Pelo Distrito Federal: ADALBERTO CICERO SCIGLIANO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2019, CONTRATO SIGGO SOB O Nº 39880**

Processo: 00151-00000984/2018-13. DAS PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa GESTEMAQ – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 03.624.962/0001-00, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2022, vista a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito Federal nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022. Os recursos para fins de realização das despesas de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, no sistema de climatização e dos aparelhos de ar condicionado, de forma contínua, com fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, peças, componentes e materiais de reposição imediata, estão consignados no Programa de Trabalho: 13.122.8203.8517.9741 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa 3.3.90.39, por meio da Nota de Empenho global inicial 2022NE00020 (79034411), data de emissão 31/01/2022, Fonte 100 no valor R\$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais) DA ASSINATURA: 08/02/2022. Pelo Distrito Federal: ADALBERTO CICERO SCIGLIANO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019, CONTRATO SIGGO SOB O Nº 040081**

Processo: 00151-00000828/2017-63 - DAS PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 32.913.188/0001-55, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2022, vista a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito Federal nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022. Os recursos para fins de realização das despesas de serviços de impressão, com o fornecimento de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas copiadoras, com assistência técnica no local, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção preventiva e corretiva, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de insumos/consumíveis originais, exceto papel, estão consignados no Programa de Trabalho: 13.122.8203.8517.9741 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 3.3.90.39, por meio da Nota de Empenho estimativo inicial 2022NE00021 (79035297), data de emissão 31/01/2022, Fonte 100 no valor R\$ 969,50 (novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) DA ASSINATURA: 08/2/2022. Pelo Distrito Federal: ADALBERTO CICERO SCIGLIANO - na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2020, que entre si celebram o Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Sobradinho e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, nos termos a seguir: Processo 00134-00001257/2020-70. OBJETO: O presente termo de apostilamento objetiva o reajuste do valor da bolsa de ressocialização nível I, constante no Contrato nº 01/2020, celebrado entre a Administração Regional de Sobradinho, e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, com fulcro no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993. O reajuste contratual será aplicado no aumento do salário mínimo para RRS 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais), de acordo com a Medida Provisória nº 1.091 de 30 de dezembro de 2021. O reajuste contempla a bolsa ressocialização do nível I, visto que a remuneração do reeducando não pode ser inferior a ¼ do salário mínimo, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 7.210/1984. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ABÍLIO CASTRO FILHO, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho. Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10716**

Processo: 00000-0143002063/2021-63. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA e a empresa SDI - TECNOLOGIA, SOLUCOES E DESENVOLVIMENTOS INTE. CNPJ Nº 03.441.656/0001-38. Objeto: SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA, COM VALIDADE DE 12 MESES, conforme Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.9784 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional de Santa Maria. VALOR: R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 60 dias. Data do Empenho: 14/12/2021. Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA: MARLEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**

**EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2021 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002**

Processo: 00056-00001464/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA-XXI E FUNDAÇÃO DE AMPARO AO